



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
PALÁCIO GOVERNADOR SYLVIO PEDROZA

---

**ITEM 37 – COMPROVANTES DA CONTA “VALORES”,**  
**EMITIDOS PELAS RESPECTIVAS EMPRESAS DAS**  
**QUAIS O MUNICÍPIO DETENHA AÇÕES**

O Município de Fernando Pedroza/Prefeitura Municipal, através do seu representante legal, declara junto ao Tribunal de Contas do RN, que deixa de apresentar os comprovantes da conta “valores” nas “Contas do Governo” do exercício de 2018, em virtude do município não ser detentor de ações de empresas.

Em, 31 de dezembro de 2018.

**Sandra Jaqueline Jota Ribeiro**

Prefeita do Município de Fernando Pedroza

